



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 08/2021 – PPGIES/ILATIT
EDITAL DE FLUXO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS -
RECURSOS PROAP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 288/2021/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, torna público, pelo presente Edital, a concessão de auxílio financeiro para apoio à participação discente em eventos científicos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para pagamento de inscrição para participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos, para discentes regulares matriculados no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade;

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 Poderá receber apoio o discente que, no ato da inscrição:

- I. Estiver matriculado, como aluno(a) regular, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, com matrícula ativa;
- II. Preencher corretamente o formulário de inscrição no inscreva;
- III. comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

2.2 Cada discente poderá obter, anualmente, somente um auxílio financeiro para participação em evento com apresentação de trabalho relacionado à sua tese ou dissertação no país ou no exterior.

2.3 O auxílio será concedido apenas ao primeiro autor ou ao autor apresentador do trabalho. Em hipótese alguma será concedido auxílio para mais de um autor do mesmo trabalho.

2.4 Para solicitar o reembolso das despesas, o discente deverá apresentar os comprovantes de pagamentos, e de apresentação ou aceite do trabalho no evento.

3. Recursos Disponíveis

3.1 O Edital disponibiliza recursos do PROAP destinados ao Programa de Pós- Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

3.2 Os recursos financeiros disponibilizados por meio do presente Edital serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos.

3.3 O valor máximo disponibilizado por inscrição será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser reajustado para mais ou para menos, a critério da coordenação do PPGIES, na hipótese do número de inscrições ser inferior ou superior para utilização completa do recurso total disponível, com o objetivo de atender ao maior número possível de solicitantes.

3.4 A homologação da inscrição no presente Edital não garante o recebimento do auxílio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

financeiro.

4. As solicitações de apoio financeiro deverão ser realizadas até o 20º dia de cada mês, sendo classificadas pela coordenação e posteriormente avaliadas pelo colegiado sempre na reunião ordinária do mês seguinte.
5. Uma vez enviada a solicitação, não será aceita alteração ou complementação da documentação.

5.1 As solicitações dos discentes serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Não ter sido contemplado em outro Edital de Apoio à Participação em Eventos do PPGIES;
- II. Desempenho nas disciplinas cursadas;
- II. Menor prazo para conclusão do curso;
- III. Ter realizado Exame de Qualificação.

3.7 Somente poderão solicitar o auxílio os discentes que não tiverem pendências com o programa ou com outros órgãos da universidade.

3.8 O apoio a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária do PPGIES, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

3.9 Eventuais atrasos no repasse de verbas poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custos.

4 Procedimentos para solicitação e documentos necessários

4.1 Os discentes deverão realizar a solicitação de apoio por meio de formulário específico.

I. A inscrição será realizada pelo site: www.inscreva.unila.edu.br.

II. Termo de Compromisso preenchido e assinado, de acordo com o Anexo I deste Edital;

III. Histórico escolar extraído do SIGAA.

4.2 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição, isentam PPGIES de responsabilidade.

4.3 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da solicitação.

5 Prestação de contas

5.1. Para prestação de Contas Parcial os discentes que tiverem suas inscrições homologadas deverão encaminhar para a secretaria (secretaria.ppgies@unila.edu.br) os seguintes documentos:

I. Comprovante de aceite de trabalho.

II. Nota fiscal ou recibo do pagamento de inscrição, emitido no nome do discente ou da coordenação do programa.

Parágrafo único: O reembolso da Taxa de Inscrição somente ocorrerá após a prestação de contas parcial pelo discente e dependerá da disponibilidade orçamentária.

5.1 Para prestação de Contas Final os discentes contemplados deverão encaminhar para a secretaria (secretaria.ppgies@unila.edu.br) o Certificado de Apresentação do Trabalho em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

até 10 dias após a realização do evento .

5.2 O discente contemplado deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados na inscrição e na prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de deferimento de sua prestação.

5.2.1 A qualquer momento, o discente contemplado poderá ser solicitado a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

5.2.2 Cronograma

Publicação do edital	17 de setembro de 2021
Período de inscrições	Fluxo contínuo
Divulgação das inscrições homologadas	Após cada reunião ordinária do colegiado
Prestação Parcial de Contas	O reembolso da Taxa de Inscrição somente ocorrerá após a prestação de contas parcial pelo discente e dependerá da disponibilidade orçamentária.
Prestação de contas final	Até 10 dias após realização do evento

6 Disposições finais

6.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, por decisão do colegiado do curso, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos deste Edital, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio recebido no idioma da divulgação.

6.3 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo colegiado do programa.

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós -Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Dados do Discente			
Nome do discente:			
Programa de Pós-graduação:			
Matrícula:			
RG ou RNE:		CPF:	
E-mail:			

Eu, acima identificado, discente de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para participação em eventos conforme segue:

a) Caso o auxílio não tenha sido concedido e eu desista de utilizar integralmente o recurso com o qual fui contemplado neste edital, por qualquer motivo, notificarei imediatamente ao PPGIES pelo e-mail secretaria.ppgies@unila.edu.br, para que sejam tomadas as providências necessárias ao cancelamento da concessão de auxílio. Nesta situação, estou isento da prestação de contas.

b) Caso o auxílio já tenha sido concedido e eu desista de utilizar integralmente o recurso com o qual fui contemplado neste edital, por qualquer motivo, notificarei ao PPGIES pelo e-mail secretaria.ppgies@unila.edu.br, dentro do prazo definido para a prestação de contas, e devolverei os valores na totalidade, via Guia de Recolhimento da União (GRU). Nesta situação, comprometo-me a realizar o preenchimento e entrega do anexo I do Edital 08/2021/PPGIES no ato da notificação ao PPGIES.

c) Nos demais casos, realizarei todos os procedimentos descritos no Edital Nº 08/2021/PPGIES. Caso não efetue a prestação final de contas em até 10 dias após a realização do evento, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que me foram repassados.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a UNILA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Declaro ter lido integralmente o Edital Nº 08/2021/PPGIES e estar de acordo com os termos do mesmo.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do discente